



Município de Santa Rita do Pardo - Estado de Mato Grosso do Sul

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICIPIO DE SANTA RITA DO PARDO
EXTRATO DO CONTRATO 01/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 141/2022
TOMADA DE PREÇO Nº. 012/2022

CONTRATANTE: Município de Santa Rita do Pardo – MS
CONTRATADA: SILVA & AZAMBUJA LTDA – DELTA ENGENHARIA.
OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa especializada para extensão de rede primária e secundária em diversas ruas do município de Santa Rita do Pardo – MS, de acordo com as condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital, estudo técnico preliminar, projeto básico e demais anexos, conforme solicitação da Secretaria de Infraestrutura, Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico – SEIMADE.
VALOR: R\$606.249,20 (seiscentos e seis mil duzentos e quarenta e nove reais e vinte centavos).

VIGÊNCIA: 09 de janeiro de 2023 a 30 de junho de 2024.

DOTAÇÃO:

Órgão: 02 – Poder Executivo

Unidade: 02.12 Secretaria de Infraestr. Meio Ambiente Des. Econ - SEIMADE

Funcional: 15.452.0017 Melhoria Urbana

Atividade: 02.020 – Manutenção Das Atividades da Secretaria de Infraestrutura

4.4.90.51.00 - Obras e Instalações

DATA: 09 de janeiro de 2023

FORO: Comarca de Bataguassu – MS

SIGNATARIOS: Sr. Lúcio Roberto Calixto Costa pela Contratante.

Sr. Roberto dos Santos Barboti pela Contratante.

Sr. Edenir Batista Azambuja pela Contratada.

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICIPIO DE SANTA RITA DO PARDO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 02/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 150/2022

CONTRATANTE: Município de Santa Rita do Pardo – MS.

CONTRATADA: Eurico Santana Lima Filho ME.

OBJETO: Seleção de proposta mais vantajosa, no sistema registro de preço, para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretivas e aquisição de peças em aparelhos de ares condicionados e outros eletrodomésticos para atender as demandas das secretarias municipais de Santa Rita do Pardo – MS, de acordo com as especificações constantes no edital, estudo técnico preliminar, termos de referencia e demais anexos.

VIGÊNCIA: 06 de janeiro de 2023 a 06 de janeiro de 2024.

DATA: 06 de janeiro de 2023.

FORO: Comarca de Bataguassu – MS.

SIGNATARIOS: Sr. Lúcio Roberto Calixto Costa pela Contratante.

Sr. Roberto dos Santos Barboti pela Contratante.

Sr. Messias Sampaio Munin pela Contratante.

Sra. Zenilda Gregório de Souza pela Contratante.

Sra. Maria Angélica Benetasso pela Contratante.

Sra. Dixie Carolina Croskey Costa pela Contratante.

Sr. Eurico Santana Lima Filho pela Contratada.

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICIPIO DE SANTA RITA DO PARDO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 01/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 149/2022

CONTRATANTE: Município de Santa Rita do Pardo – MS.

CONTRATADA: Jamir Alves Rodrigues & Cia Ltda.

OBJETO: Seleção da proposta mais vantajosa, no sistema registro de preço, para futura e eventual aquisição de materiais de construção para atender as secretarias municipais de Santa Rita do Pardo – MS, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital, Termo de Referência, Estudo Técnico Preliminar e demais anexos.

VIGÊNCIA: 06 de janeiro de 2023 a 06 de janeiro de 2024.

DATA: 06 de janeiro de 2023.

FORO: Comarca de Bataguassu – MS.

SIGNATARIOS: Sr. Lúcio Roberto Calixto Costa pela Contratante.

Sr. Roberto dos Santos Barboti pela Contratante.

Sr. Jamir Alves Rodrigues pela contratada.

PORTARIA N.º 021/2023 DE 10 DE JANEIRO DE 2.023.

LÚCIO ROBERTO CALIXTO COSTA, Prefeito Municipal de Santa Rita do Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, em pleno exercício de seu cargo, usando das atribuições legais,

especialmente nas atribuições constantes do da Lei Orgânica do Município, e do artigo 67, de Lei Federal nº 8.666/93

RESOLVE:

ARTIGO 1º- DESIGNAR os servidores ALEXANDRO DE SOUZA CEDRAZ, inscrito no CPF sob nº 974.806.731-91, ocupante do Cargo em Comissão de Coordenador de Serviços Urbanos, Como Titular, GABRIEL DAS NEVES SACRAMENTO, inscrito no CPF sob nº 056.475.891-46, ocupante do Cargo em Comissão de Assistente Técnico I, Como 1ª Suplente, e, ROSILENE DOS SANTOS DA COSTA, inscrita no CPF sob nº 043.868.581-48, ocupante do Cargo em Comissão de Assistente Técnico I, Como 2ª Suplente; para fiscalizar e acompanhar a execução do Processo nº 149/2.022 e Pregão Presencial nº 075/2.022, formalizados pelo Município, a execução congênera formalizado pelo Poder Executivo Municipal de Santa Rita do Pardo – MS, consoante disposição expressa do artigo 67 da Lei nº 8.666/93.

ARTIGO 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 30 de Novembro de 2022.

ARTIGO 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 10 de Janeiro de 2.023.

LÚCIO ROBERTO CALIXTO COSTA

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e Publicado na Secretaria de Administração e Governo na data acima e afixado no local de costume e no Diário Oficial do Município.

PORTARIA N.º 022/2023 DE 10 DE JANEIRO DE 2.023.

LÚCIO ROBERTO CALIXTO COSTA, Prefeito Municipal de Santa Rita do Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, em pleno exercício de seu cargo, usando das atribuições legais, especialmente nas atribuições constantes do da Lei Orgânica do Município, e do artigo 67, de Lei Federal nº 8.666/93

RESOLVE:

ARTIGO 1º- DESIGNAR os servidores GABRIEL DAS NEVES SACRAMENTO, inscrito no CPF sob nº 056.475.891-46, ocupante do Cargo em Comissão de Assistente Técnico I, Como Titular, ALYNE GRAZIELE DA SILVA SANTOS, inscrito no CPF sob nº 010.982.851-82, ocupante do Cargo em Comissão de Coordenadora da Dívida Ativa e Execução Fiscal, Como 1ª Suplente; para fiscalizar e acompanhar a execução do Processo nº 141/2.022 e Tomada de Preço nº 012/2.022, formalizados pelo Município, a execução congênera formalizado pelo Poder Executivo Municipal de Santa Rita do Pardo – MS, consoante disposição expressa do artigo 67 da Lei nº 8.666/93.

ARTIGO 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 16 de Setembro de 2022.

ARTIGO 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 10 de Janeiro de 2.023.

LÚCIO ROBERTO CALIXTO COSTA

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e Publicado na Secretaria de Administração e Governo na data acima e afixado no local de costume e no Diário Oficial do Município.

PORTARIA N.º 023/2023 DE 10 DE JANEIRO DE 2.023.

LÚCIO ROBERTO CALIXTO COSTA, Prefeito Municipal de Santa Rita do Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, em pleno exercício de seu cargo, usando das atribuições legais, especialmente nas atribuições constantes do da Lei Orgânica do Município, e do artigo 67, de Lei Federal nº 8.666/93

RESOLVE:

ARTIGO 1º- DESIGNAR os servidores ALEXANDRO DE SOUZA CEDRAZ, inscrito no CPF sob nº 974.806.731-91, ocupante do Cargo em Comissão de Coordenador de Serviços Urbanos, Como Titular, GABRIEL DAS NEVES SACRAMENTO, inscrito no CPF sob nº 056.475.891-46, ocupante do Cargo em Comissão de Assistente Técnico I, Como 1ª Suplente, e, ROSILENE DOS SANTOS DA COSTA, inscrita no CPF sob nº 043.868.581-48, ocupante do Cargo em Comissão de Assistente Técnico I, Como 2ª Suplente; para fiscalizar e acompanhar a execução do Processo nº 150/2.022 e Pregão Presencial nº 076/2.022, formalizados pelo Município, a execução congênera formalizado pelo Poder Executivo Municipal de Santa Rita do Pardo – MS, consoante disposição expressa do artigo 67 da Lei nº 8.666/93.

ARTIGO 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 30 de Novembro de 2022.

ARTIGO 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 10 de Janeiro de 2.023.

LÚCIO ROBERTO CALIXTO COSTA

PREFEITO MUNICIPAL

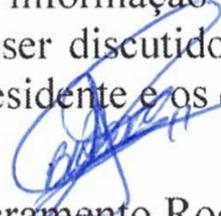
Registrado e Publicado na Secretaria de Administração e Governo na data acima e afixado no local de costume e no Diário Oficial do Município.



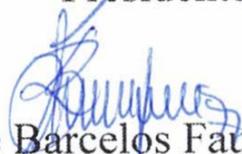
MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO PARDO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 910 - BLOCO A
FONE (67) 3591-1123 CEP 79.690-000 - SANTA RITA DO PARDO - MS

ATA DE REUNIÃO DE 05 DE JANEIRO DE 2023
COMISSÃO DE PATRIMÔNIO PÚBLICO MUNICIPAL – DECRETO Nº 133/2022
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PARDO-MS

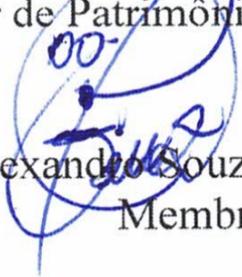
Aos Cinco dias do mês de janeiro do ano de 2023, atendendo a convocação da Sra. Bianca Sacramento Rodrigues – Presidente da **COMISSÃO DE PATRIMÔNIO PÚBLICO MUNICIPAL – DECRETO Nº 133/2022** reuniram-se na sala do anfiteatro do Paço Municipal de Santa Rita do Pardo –MS, por volta das 10:00 h (horário Brasília) os membros: Keile Barcelos Faustino – Secretário; Leidenilson Ferreira Marques –Membro; Alexandro de Souza Cedraz – Suplente e ainda a senhora Erenilda Bezerra da Silva Ferreira – Coordenadora do Setor de Patrimônio. Com a palavra inicial a senhora Bianca Sacramento Rodrigues – Presidente agradeceu a presença de todos e em seguida explicou aos presentes que a referida convocação se deve em razão de haver a mesma recebido a devida “Manifestação dos Ex Gestores Municipais Sr. Cacildo Dagno Pereira – Prefeito Municipal, e o Sr Oziel Dias Leal – Secretario de Administração e Governo” referente a Notificação Extrajudicial de 22 de novembro de 2022, a qual na oportunidade foram solicitadas informações referente aos Leilões Públicos Anos de 2017; 2019 e 2020 ainda com relação ao Relatório de Bens Móveis faltantes “Não Localizados” e que constam do Livro de Inventário 2020 a época apresentado pela Gestão Municipal anterior”. Nesse sentido registre-se que ambos os Ex Gestores Municipais declaram: No que tange ao pedido de esclarecimento dos bens móveis faltantes do Relatório de Bens Não Localizados do Setor de Coordenadoria de Patrimônio dessa Municipalidade conforme segue Anexo, **“pois bem nos anos de 2017; 2019 e 2020 realizou sessões de Leilões Públicos com a venda dos referidos bens móveis, os quais tratavam-se de sucatas, ou seja, bens que estavam em situações inservíveis ou obsoletos, conforme Processo Administrativo nº 083/2017 – modalidade Leilão Público 001/2017, realizado no dia 30 de novembro de 2017; Processo Administrativo nº 088/2019 – modalidade Leilão Público 001/2019, realizado no dia 01 de julho de 2019; e Processo Administrativo nº 140/2020 – modalidade Leilão Público 001/2020, realizado no dia 26 de agosto de 2020”**. Dando prosseguimento aos trabalhos e mediante a apreciação da referida manifestação a **COMISSÃO DE PATRIMÔNIO PÚBLICO MUNICIPAL – DECRETO Nº 133/2022** deliberou que seja portanto então providenciada a referida baixa dos bens patrimoniais constantes do relatório de Bens Não localizados do Setor de Patrimônio que segue em Anexo junto ao Sistema de informações do Setor de Patrimônio Municipal, ação essa que não foi efetivada a época pela servidora responsável designada pela manutenção do Sistema de Informação do Setor de Patrimônio Municipal da Gestão anterior. Nada mais havendo a ser discutido foi então lavrada a presente Ata que segue abaixo assinada pela senhora Presidente e os demais membros presentes:


 Bianca Sacramento Rodrigues
 Presidente


 Erenilda Bezerra da Silva Ferreira
 Coordenadora Setor de Patrimônio


 Keile Barcelos Faustino
 Secretário


 Leidenilson F. Marques
 Membro


 Alexandro Souza Cedraz
 Membro

JORNAL DA CIDADE